

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE DESCANSO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C) - Lei Autorizadora, nº L1773 20 de 16/10/2020

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2021	2022	2023
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>35.325.640,54</b>	<b>35.325.640,54</b>	<b>35.325.640,54</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.088.890,00	3.088.890,00	3.088.890,00
IPTU	627.000,00	627.000,00	627.000,00
ITBI	474.000,00	474.000,00	474.000,00
ISS	715.630,00	715.630,00	715.630,00
IRRF	596.000,00	596.000,00	596.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	676.260,00	676.260,00	676.260,00
Receita Patrimonial	6.440,00	6.440,00	6.440,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.440,00	6.440,00	6.440,00
Receita de Serviços	194.100,00	194.100,00	194.100,00
Transferências Correntes	31.904.210,54	31.904.210,54	31.904.210,54
Cota-Parte FPM	11.107.000,00	11.107.000,00	11.107.000,00
Cota-Parte ICMS	11.808.000,00	11.808.000,00	11.808.000,00
Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Transferências da LC 87/1996	29.000,00	29.000,00	29.000,00
Transferências do FUNDEB	3.560.000,00	3.560.000,00	3.560.000,00
Outras Transferências Correntes	3.585.210,54	3.585.210,54	3.585.210,54
Outras Receitas Correntes	132.000,00	132.000,00	132.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>4.842.400,00</b>	<b>4.842.400,00</b>	<b>4.842.400,00</b>
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	4.842.400,00	4.842.400,00	4.842.400,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>30.483.240,54</b>	<b>30.483.240,54</b>	<b>30.483.240,54</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>30.483.240,54</b>	<b>30.483.240,54</b>	<b>30.483.240,54</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>30.483.240,54</b>	<b>30.483.240,54</b>	<b>30.483.240,54</b>

SADI INACIO BONAMIGO  
 Prefeito Municipal